

**ATA DA 54^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO
CAPREV - CFA.**

Ata da 54^a sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, onde reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: foi apresentada e analisadas as rentabilidades dos ativos no ano de 2021, onde podemos observar um retorno acumulado de (-) 0,72%. Podemos observar que as diversificações dos investimentos ocorreram dentro do previsto na política de investimentos para o ano de 2021, bem como o enquadramento dentro dos limites impostos pela resolução do CMN nº 3922 e suas alterações posteriores. Ressalte-se que o ano de 2021 foi um ano atípico para os investimentos em função da pandemia do COVID-19, que abalou todas as estruturas financeiras e sociais do planeta e em especial do Brasil, tendo os meses de janeiro, fevereiro, março, julho, agosto e outubro com terem rentabilidades com resultados negativos e ficando os demais meses de 2021 com resultado positivo que não foram suficientes para cobrir as os resultados negativos, ressalte-se que a rentabilidade negativa ocorreu para todos os investimentos do planeta, afetando de forma direta todos os RPPS do Brasil bem como a economia mundial. Desta forma a diversificação e manutenção dos investimentos dentro do previsto nas diretrizes propiciaram uma redução na perca nas rentabilidades em 2021, evitando assim um resultado negativo ainda maior. Após a devida deliberação o CFA ratifica o posicionamento do Comitê de Investimentos APROVANDO OS INVESTIMENTOS DO CAPREV NO ANO DE 2021. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições patronais da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que estão todas quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses dos parcelamentos do Município junto ao CAPREV que estão todos quites. Foi informado que o município firmou conforme solicitado recentemente firmou um acordo de parcelamento ocorrido no dia 23 de dezembro de 2021, o qual fora registrado sob nº 969/2021 junto a secretaria de previdência SPREV do ministério da Economia, o referido parcelamento incluiu os valores patronais que não foram repassados integralmente ao CAPREV nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2021, no montante de R\$ 1.029.942,94. Desta forma foi apresentado o extrato de irregularidade para fins de emissão de CRP e ficou constatado que o Ministério da Economia por meio da Secretaria da Previdência, efetuou a análise dos tópicos da gestão do RPPS e julgou todos como regulares, culminando com a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no dia 15 de janeiro de 2022, cuja validade terá vigência por 180 (cento e oitenta dias), ou seja, até o dia 14 de julho de 2022. Situação que demonstra que o RPPS atendeu todos os requisitos de boas práticas de gestão exigidos pela SPREV. Foi apresentado a relação dos servidores aposentados em janeiro de 2022 no total de 05 (cinco) e fevereiro 09 (nove) e março 03 (três) no totalizando o montante de 17 (dezessete) no primeiro trimestre de 2022. Sem mais nada a tratar no momento, a presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA, encerrou a presenta ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022.

-
-
-
-
-